



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 18 /2006-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 07.11.06	

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro (a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o (a) servidor (a):

Márcia Guimarães de Souza

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Adriana Aparecida Teles
Isabel Cristina F. de Santa Rita

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 07/11/2006, até 31/12/2006.

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fundação FioCruz
Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 07.11.2006
---------	--------	-----------------------	--------------------